



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.533/93 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.993

Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarado Facultativo, o ponto, nas repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31 de Dezembro de 1.993, véspera de Natal e Ano Novo.

Artigo 2º:- Excetuam-se do benefício estatuído no artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade, devendo as Chefias das Secretarias, elaborar plantão de atendimento.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 10 de Dezembro de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 10 de Dezembro de 1.993.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração